SECÇÃO III

Sinalização

Artigo 20.º

Sinalização das bolsas ou zonas

1 — As entradas e saídas das bolsas ou zonas de estacionamento de duração limitada serão devidamente sinalizadas pela empresa concessionária, nos termos legais.
2 — No interior das bolsas, o estacionamento será demarcado com sinalização vertical e horizontal nos termos legais.

SECÇÃO IV

Fiscalização

Artigo 21.º

Fiscalização

1 — A fiscalização do cumprimento do presente regulamento competirá à Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, à Polícia Municipal, e ao Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT).
2 — A empresa concessionária poderá criar um corpo de vigilantes que desempenhará as seguintes funções:

a) esclarecer os utentes sobre as normas e forma de funcionamento dos equipamentos instalados;
b) fiscalizar o cumprimento do presente regulamento;
c) registar as infracções verificadas e denunciá-las às entidades policiais, nos termos do n.º 5 do art. 170 do Código da Estrada;
d) notificar os infractores do teor da infracção verificada advertindo-os da apresentação da respectiva denúncia junto da entidade Policial;
e) notificar os utentes dos montantes em dívida através de avisos de pagamento, de acordo com os n.os 4,5 e 6 do artigo 13.º

SECÇÃO V

Infracções

Artigo 22.º

Estacionamento proibido

1 — É proibido o estacionamento:

a) de veículos que não se enquadrem nos termos definidos no art.º9.º;
b) por tempo superior ao permitido na respectiva bolsa;
c) de veículos que não exibam o título comprovativo do pagamento da taxa ou dístico de residente;
d) de veículos destinados à venda de quaisquer artigos ou publicidade de qualquer natureza, salvo autorização especial da Câmara Municipal de Setúbal.

2 — As infracções ao disposto no presente artigo são puníveis nos termos do Código da Estrada.

Artigo 23.º

Actos ilícitos

1 — É proibido destruir, danificar, desfigurar ou tornar inoperacionais os equipamentos instalados.
2 — A utilização indevida dos títulos de estacionamento ou do dístico de residente será punida de acordo com o previsto no Código da Estrada.
3 — Quem infringir o n.º 1 do presente artigo sujeitar-se-á às sanções previstas no Código Penal.

ANEXO I

Tabela de tarifas

1 — Tarifas de estacionamento

Bolsas de alta rotação
Período máximo de permanência 2 horas (duas horas)

15 minutos — 0.20 €
1 hora — 1 €
2 hora — 3,20 €

(Só serão admitidas fracções máximas de 15 minutos)

Bolsas de média rotação
Período máximo de permanência 4horas (quatro horas)

15 minutos — 0,20 €
1 hora — .0,60 €
2 horas — 1.30 €
3 horas — .2,10 €

4 horas — . 3 €

(Só serão admitidas fracções máximas de 15 minutos)

Bolsas de longa duração
Período máximo de permanência 10 horas (dez horas)

15 minutos — 0,20 €
1 hora — . 0,60 €
2 horas — 1,30 €
3 horas — . 1,90 €
4 horas — . 2,20 €
5 horas — 3.20 €
6 horas — 3.20 €
7 horas — . 3.20 €
8 horas — 3.20 €
9 horas — 3.20 €
10 horas — . 4,00 €

2 — Estacionamento de uso privativo

Estacionamento de uso privativo por ano (a contar da data do despacho de deferimento) — 1500 €

3 — Dístico de residente

1.º cartão — 10 €
2.º cartão — . 50€
3.º cartão — 300 €
2.ª via — 10 €

205261755

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extracto) n.º 21314/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 06/10/2011, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Rui Manuel Cordeiro Colaço, com efeitos 29 de Agosto de 2011, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Engenharia do Território).

10 de Outubro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

305234839

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 21315/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Lista unitária de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum em epígrafe, aberto por aviso datado de 10 de Novembro de 2010 e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 229, de 25 de Novembro de 2010, n.º 24447/2010, ref.ª 05/10, homologada por despacho do Vereador dos Recursos Humanos, no uso da competência delegada, de 12 de Outubro de 2011:

Candidatos aprovados	Classificação final
1.º Vítor Nelson Alves Rodrigues	15,30 valores
2.º Carlos António Rodrigues Bernardes	14,00 valores

Candidatos aprovados	Classificação final
3.º Luis Alberto de Miranda Gomes	13,95 valores
4.º José Eduardo Gomes Luis	13,15 valores
5.º João Francisco Luz Alves	12,60 valores

Candidatos Excluídos/Justificação:

Bruno Miguel Nogueira Pinto *a*);
Fernando Inácio Pedro *a*);
Fernando José Almeida Barata *b*);
Hugo Manuel Fortunato Lucas *a*);
José Egídio Lucas Vieira *a*);
Orlando Silva Alves *a*);
Paulo Alexandre Rodrigues Gomes *b*);
Ricardo Augusto Canastra Vaz *b*).

a) Candidato não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório Prova de Conhecimentos;
b) Candidato não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório Avaliação Psicológica.

14 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

305241123

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Declaração de rectificação n.º 1609/2011

José António Bastos da Silva, presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, pelo presente vem rectificar o edital n.º 979/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, a 14 de Outubro de 2011, nos seguintes termos: onde se lê «entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital, nos termos do artigo 46.º do referido Regulamento» deve ler-se «entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos do artigo 46.º do referido regulamento».

17 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

305247086

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 21316/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional — área funcional de auxiliar de serviços gerais — homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 814/2011 — Ref. C, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011, a qual foi homologada por meu despacho de 19 de Outubro de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º António Carreira Rodrigues — 17,30 valores.
2.º Maria de Lurdes de Sousa Gonçalves — 16,85 valores.
3.º Natércia Maria Mota Alves Fernandes — 16,60 valores.
4.º Graça Maria Alves Moreira Passos — 16,52 valores.
5.º Paula Cristina Pereira de Sousa Alves — 16,40 valores.
6.º Maria Ermelinda Nunes da Silva Gomes — 16,39 valores.
7.º Marília da Conceição Nunes Rodrigues Afonso — 16,12 valores.
8.º Judite de Fátima Fernandes Loureiro Rocha — 15,95 valores.
9.º Sandrina Esteves Romeu — 15,24 valores.
10.º Maria Elisabete Araújo Rodrigues Melo — 15,18 valores.
11.º Maria do Faro Felgueiras Soutelo Vieira — 15,08 valores.
12.º Susana Maria do Paço de Brito Pereira — 14,72 valores.
13.º Maria Luísa Figueiredo Martins — 14,63 valores.
14.º Valentina Puga Carvalhido — 14,52 valores.
15.º Maria Isabel Neves Viana — 14,36 valores.
16.º Célia Esteves Romeu — 14,28 valores.
17.º Clara Flores Fernandes — 14,28 valores.
18.º Otília da Conceição Montero Vieira Gomes — 13,80 valores.
19.º Maria de Fátima de Sá Correia Leirós — 13,76 valores.
20.º Maria de Fátima de Almeida de Lima Romeu — 13,75 valores.
21.º Patrícia Daniela Amorim de Sousa — 13,56 valores.
22.º Casimira Rosa Queiroz Martins Romeu — 13,52 valores.
23.º Susana Manuela Saraiva Vilas — 12,76 valores.
24.º Maria Elisabete Prado Pinto Rodrigues — 12,16 valores.
25.º Ana Isabel Lopes Rodrigues Lima — 11,36 valores
26.º Paula Judite Labrujó Assunção Moreira Brito — 10,36 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Alonso Andrez Abreu (*d*).
Ana Rosa Afonso Martins Cardoso (*d*).
Bianca Margarida Alvares Pereira de Macedo (*c*).
Carla Marina Andrez da Cunha (*c*).
Claudiu Raducu (*a*).
Daniela Cristina Rodrigues Ferreira Gomes (*d*).
Elisabete Martins Paixão (*c*).
Elsa Maria Monteiro Pinheiro (*a*).
Fernando Jorge Martins Reis Lima (*a*).
João Paulo Pinto da Cruz Bastos (*a*).
Joaquim António Fernandes Gomes (*c*).
José Luís Pinto da Cruz Bastos (*a*).
Lindaura Gonçalves Oliveira Rodrigues (*d*).
Margarida Isabel Pinelas Lopes Rijo (*a*).
Maria Arminda Barbosa Amorim Vieira (*a*).
Maria Briolanja Marques Gonçalves (*d*).
Maria de Lurdes Pereira Mendes (*d*).
Maria Fernanda Rodrigues Teixeira (*e*).
Maria Manuela Fernandes da Silva Castro (*c*).
Maria Teresa da Costa Gomes Barros (*a*).
Paula Cristina Laranjeira Pereira Fernandes (*d*).
Paulo Alexandre Ribeiro de Araújo (*a*).
Regina Susana de São José Correia (*c*).
Rosa Maria Oliveira Pinheiro (*b*).
Silvina Estevam de Araújo (*d*).
Sofia Santos Ferreira Conde (*a*).
Tânia Alexandra Lopes Castanheira (*c*).
Vera Isabel Castro Brito Jacob (*b*).

(*a*) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Prova de Conhecimentos;
(*b*) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Prova de Conhecimentos;
(*c*) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Avaliação Psicológica;
(*d*) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Psicológica;
(*e*) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção Entrevista Profissional de Selecção.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.ª da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que a supracitada lista se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, e disponível na área dos Recursos Humanos da página electrónica do Município de Valença.

19 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

305259836

Aviso n.º 21317/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional — área funcional de auxiliar de acção educativa — homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 814/2011 — Ref. B, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011, a qual foi homologada por meu despacho de 19 de Outubro de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Judite de Fátima Fernandes Loureiro Rocha — 16,10 valores.
2.º Ana Maria Alonso Andrez Abreu — 15,97 valores.
3.º Natércia Maria Mota Alves Fernandes — 15,48 valores.
4.º Marília da Conceição Nunes Rodrigues Afonso — 15,16 valores.
5.º Graça Maria Aires Moreira Passos — 14,92 valores.